



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026**

**INSTITUI O PRÊMIO "JOVEM DESTAQUE DA AGRICULTURA TERESENSE" NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica instituído o prêmio "Jovem Destaque da Agricultura Teresense" no Município de Santa Teresa, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - O prêmio destina-se a reconhecer e valorizar jovens com idade entre 16 e 34 anos que se destacam no desenvolvimento das atividades agrícolas e na contribuição para o fortalecimento do setor rural local.

**Art. 2º** - O Prêmio "Jovem Destaque da Agricultura Teresense" será concedido anualmente a, no máximo, 03 (três) homenageados.

**Parágrafo único** - As indicações serão apresentadas pelos Vereadores e a escolha dos agraciados seguirá os prazos, critérios e procedimentos estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Poderão ser contemplados com a premiação os jovens que demonstrarem resultados e atuação de relevância nas seguintes áreas do setor agrícola:

I - Agricultura familiar e agronegócio;

II - Inovação tecnológica e adoção de novas tecnologias que ampliem a produtividade e a eficiência rural;

III - Sustentabilidade e promoção de práticas agrícolas sustentáveis;

IV - Empreendedorismo rural e agregação de valor à produção agrícola;

V - Participação comunitária, geração de emprego, renda e realização de ações de caráter social que beneficiem as comunidades rurais.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

**Art. 4º** - O Prêmio será entregue anualmente em Sessão Ordinária a ser realizada durante as comemorações do Dia do Agricultor, celebrado em 28 de julho, ou em data próxima, integrando a programação oficial dedicada aos homens e mulheres do campo.

**Parágrafo único** - A premiação constituir-se-á na entrega do texto da moção, certificado, medalha, placa ou troféu.

**Art. 5º** - Cada jovem homenageado, após receber o Título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 3 (três) minutos.

**Art. 6º** - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de Junho de 2026.

### Dequinha - PSB

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa proposta visa preencher uma lacuna no reconhecimento público institucional voltado à juventude que atua no meio rural de Santa Teresa. O município possui uma consolidada e reconhecida vocação agrícola, sendo referência em diversas culturas e um polo gerador de empregos, renda e subsistência para inúmeras famílias.

No cotidiano das propriedades rurais, uma nova geração de produtores atua de forma decisiva ao lado de seus familiares. Esses jovens são os principais agentes de modernização da agricultura teresense, introduzindo novas tecnologias, promovendo práticas sustentáveis, empreendendo e garantindo a vitalidade econômica e social do campo. No entanto, esse esforço contínuo e estratégico nem sempre recebe a devida visibilidade e o devido amparo institucional.

A instituição do Prêmio "Jovem Destaque da Agricultura Teresense" cumpre o papel fundamental de:





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

- **Valorizar o protagonismo juvenil:** Prestando uma justa homenagem pública aos jovens que acreditam no potencial do campo, investem em qualificação e lideram processos de inovação e engajamento comunitário;
- **Incentivar a sucessão familiar:** Estimulando as novas gerações a enxergarem na agricultura uma oportunidade viável e digna de desenvolvimento profissional, econômico e social, preservando a identidade e a forte tradição agrícola de nosso município;
- **Fortalecer a economia local:** Enaltecendo ações que resultam no aumento da produtividade, na geração de empregos diretos e indiretos e no desenvolvimento sustentável do ambiente rural.

A entrega da honraria no período alusivo ao Dia do Agricultor (28 de julho) confere um simbolismo especial à data, integrando a juventude à linha de frente do desenvolvimento e do futuro da produção agrícola teresense.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jose Maria Degasperi** em **06/07/2026 08:44**

Checksum: **1EF69B265F0E382DABCC6A68C3FEABDD9D7CA3BCFEDA4245A6C034E5805A31A8**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.